



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, para solicitar A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO GAIVOTAS, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO COSTA PINHEIRO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de refletores no campo de futebol do bairro Gaivotas, situado na Rua Raimundo Costa Pinheiro, com o objetivo de proporcionar melhores condições de uso do espaço pela comunidade local.

O referido campo é amplamente utilizado por moradores, especialmente por crianças, adolescentes e jovens, como espaço de lazer, prática esportiva e convivência social. No entanto, a ausência de iluminação adequada limita sua utilização ao período diurno, reduzindo significativamente o acesso da população, sobretudo daqueles que trabalham durante o dia e só dispõem do período noturno para atividades recreativas.

A instalação de refletores permitirá a ampliação do uso do espaço no período noturno, incentivando a prática esportiva, contribuindo para a promoção da saúde, além de fortalecer a integração social e afastar jovens de situações de vulnerabilidade.

Além disso, a iluminação adequada contribui para a segurança do local, inibindo a ocorrência de atos de vandalismo e outras situações indesejadas, tornando o ambiente mais seguro e acolhedor para toda a comunidade.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de março de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **20/03/2026 15:36**

Checksum: **ED608D1D91302BB3E944C1A92EA529D8D75C0FA6B7B614012EA93715754AE92E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.